



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220426, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e pela(s) Pessoa Jurídica(s) M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELIB L H C COMERCIO, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Geraldo Manso Palmeira s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.546.630/0001-15, representado pelo(a) Sr.(a) RANDELL SILVA DOS SANTOS, Secretário, portador do CPF nº 021.549.312-51, residente na ERNESTO GOMES, 3344, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELIB L H C COMERCIO E SE., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.096.989/0001-96, estabelecida à TV BOM JARDIMTV CARLOS DE CARVALHO, Nº 33, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66020-091, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARINALVA SOUSA DOS SANTOS, residente na RUA SÃO JOÃO, 08, QUADRA 22, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-520, portador do(a) CPF 454.790.972-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **20220426**, instruído no (a) PE-013/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de setembro de 2022, nos termos previstos em suas Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20220426**, a partir do dia 01/09/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Atividade 0501.123610401.2.017 Manutencao das Ações do MDE com recursos do Salario Educação QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor
Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



de R\$ 142.082,92, Exercício 2022 Atividade 0501.121220018.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 142.541,93. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do FME, e dos termos exarados na Cláusula Quinta, do Contrato nº **20220426**, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 28 de agosto de 2023.

Pelo **Fundo Municipal de Educação de Maracanã/PA** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 33.546.630/0001-15

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI H C COMERCIO E SE

CNPJ 20.096.989/0001-96

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-